PORTARIA Nº 196/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto no capítulo III, **§** V do artigo 88 da lei Orgânica Municipal de Morretes

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora **Suzana Paiffer Bridarolli**, portadora do RG nº 7.898.549-6 e CPF n° 026.367.269-77 incorporação de percentual de 20% (vinte por cento) da verba recebida aos seus vencimentos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 18 de setembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL